UFC

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA N° 3451 DE 03 DE Outubro DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei 8.112/90, em vista do resultado do Processo Administrativo n° P4248/11-89.

**R E S O L V E:**

Designar os Professores, WAGNER BANDEIRA ANDRIOLA SIAPE n° 1165653 e JUDITH PESSOA DE ANDRADE FEITOSA SIAPE nº 6290682, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** com a finalidade de apurar atos e fatos constantes do Processo vertente, a teor do artigo 133, da Lei 8.112/90, combinado com artigo 14, I, do Decreto 94.664/87, que deverá correr no rito sumário. Fica sem efeito a Portaria nº 3328/2013-GR, de 24/09/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 21 / 10 / 2013
Jacinta Mendonça
Assinado